



Fortaleza/CE, 05 de maio de 2021.

Ofício nº 84-AT-21

Exma. Desembargadora
Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.
Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N – Cambéba - CEP: 60.822-325
Fortaleza – CE

Assunto: Solicitação faz.

Exma Presidente,

Cumprimentando-a, através do presente, a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Ceará, representada por seu Presidente José Erinaldo Dantas Filho e pelo Presidente da Subseção do Cariri Oriental Armando José Basílio Alves, vem perante Vossa Excelência, expor e requerer o que se segue.

A Ordem dos Advogados do Brasil tem por finalidade defender a Constituição, a ordem jurídica do Estado democrático de direito, os direitos humanos, a justiça social, e pugnar pela boa aplicação das leis, pela rápida administração da justiça e pelo aperfeiçoamento da cultura e das instituições jurídicas.

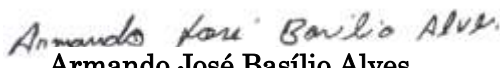
Neste contexto, a OAB Ceará constatou dificuldades no fluxo dos processos na Comarca de Muriti, haja vista existir uma demanda reprimida, processos sem audiência designada, processos sem finalização e o volume crescente de demandas, conforme se observa da Certidão em anexo.

Por tal razão, solicitamos a realização de estudos para a criação da 2ª vara na sobredita comarca, bem como a formação de uma força-tarefa do Tribunal de Justiça, através do grupo de descongestionamento, cujo trabalho pode ser desenvolvido de forma remota, haja vista que os processos são digitalizados, como forma de atingir o desiderato de manutenção de qualidade de atendimento ao jurisdicionado.

Sem mais para o momento, servimo-nos do ensejo que se nos apresenta para expressar a V. Ex^a protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


José Erinaldo Dantas Filho
Presidente da OAB Ceará


Armando José Basílio Alves
Presidente da Subseção do Cariri Oriental